



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REAPROVEITAMENTO DA ÁREA QUE HORA ESTA SENDO UTILIZADA PARA O TRATAMENTO DO ESGOTO DA CONCIC

Justificativa:

A área onde esta sendo depositado o esgoto desta comunidade, precisa ser olhada e reavaliada para dar uma melhor utilização do espaço. O que sugerimos é que o espaço em questão passe por 1º um redirecionamento do esgoto para evitar o mau cheiro que ocorre no local; 2º aterro da área; 3º implantação de uma praça equipada para atender as demandas de lazer, esporte e cultura da população. Vale lembra que por estar muito próximo das residências, ocasiona um desconforto aos moradores e leva desvalorização dos imóveis.

Sala das sessões 09 de Setembro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA